



## **Prefeitura Municipal de Albertina**

**ESTADO DE MINAS GERAIS - CEP 37.596-000**  
Rua Luiz Opúsculo, nº290, centro Albertina-MG TELEFAX (35) 3446-1333  
CNPJ 17.912.015/0001-29

**DECRETO Nº 1.997, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2024.**

***"Abre Crédito Adicional SUPLEMENTAR no valor de R\$ 15.100,00 para reforço de dotações constantes do vigente orçamento e da outras providências."***

JOÃO PAULO FACANALI DE OLIVEIRA, PREFEITO de(a)(o) ALBERTINA, ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições legais, com fundamento no disposto Art. 43 da Lei Federal no. 4320 de 17 de março de 1964, e tendo em vista a autorização contida na Lei/Resolução nº 1530, de 07 de NOVEMBRO de 2023,

### **DECRETA:**

Art.: 1º Fica aberto um Crédito Adicional SUPLEMENTAR no valor de (Quinze Mil e Cem Reais) para reforço de dotações constantes do vigente orçamento, conforme especificação abaixo:

01.031.5001.2.004 3390.14.00 – ficha 09	–	Diária – Pessoal Civil	R\$13.000,00
01.031.5001.2.003 3390.33.00 – ficha 04	–	Passagens e Despesas com Locomoção	R\$2.100,00
<b>Total</b>			<b>R\$15.100,00</b>

Art.: 2º Os recursos utilizados para execução do presente Crédito, serão aqueles previstos no art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64, conforme especificação abaixo:

### **REDUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

01.031.5002.1.001 4490.51.00 – ficha 10	–	Obras e Instalações	R\$5.000,00
01.031.5002.1.002 4490.52.00 – ficha 11	–	Equipamentos e Mat. Permanentes	R\$6.100,00
01.031.5001.2.003 3390.30.00 – ficha 03	–	Material de Consumo	R\$4.000,00
<b>Total</b>			<b>R\$15.100,00</b>

Art.: 3º O(A) DECRETO entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

ALBERTINA - MG, 25 DE NOVEMBRO DE 2024.

**JOÃO PAULO FACANALI DE OLIVEIRA**  
**PREFEITO MUNICIPAL**